

MANDATO 2021-2025 Ata n.º 28/2025

17 de julho de 2025

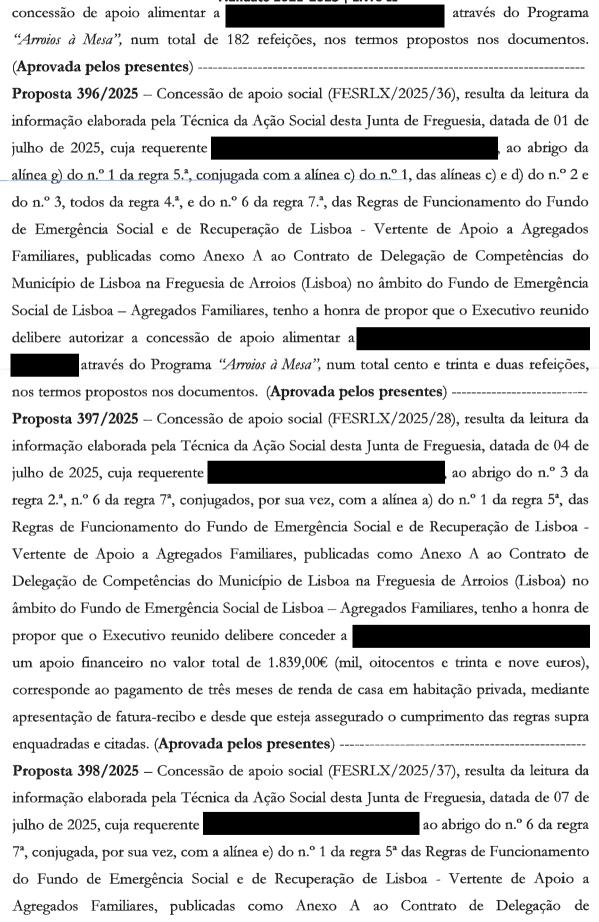
Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta
minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia de
Arroios (Lisboa), em Lisboa.
Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria
Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis
Afonso a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e o Vogal: Rui Nuno de
Gouveia Amorim Vilela Dionísio
Registaram-se as ausências: do Secretário: João Francisco Borges da Costa; da Vogal: Maria
Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro
A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte:
Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi
submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise,
discussão e votação, da: Proposta 392/2025 - Proposta de consolidação da mobilidade na
categoria a favor da Freguesia de Arroios (Lisboa), ao abrigo do previsto e disposto nos n.º 3
do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º
35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, submete-se à aprovação da Junta de
Freguesia de Arroios (Lisboa): aprovação de parecer favorável à proposta de consolidação
de mobilidade na categoria da assistente técnica
pertencente ao mapa de pessoal da Freguesia do Lumiar a favor da Freguesia de
Arroios (Lisboa); Consequentemente, que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de
Recursos Humanos, após a aprovação da presente proposta, desenvolva os contactos
necessários, e por escrito, com a Freguesia do Lumiar, propondo a consolidação da
mobilidade da categoria da assistente técnica
em data a acordar entre as partes, data essa que não poderá nunca ser anterior ao período
mínimo legalmente estabelecido para a consolidação, nem em data anterior à aprovação da
presente proposta; Caso a Freguesia do Lumiar aceite a consolidação da mobilidade indicada
em 1. e 2. da presente proposta, que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de
Recursos Humanos, desencadeie as diligências necessárias para se proceder à publicação em



Diário da República da referida consolidação, nos termos da minuta que aqui se se anexa e em cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor. (Aprovada pelos presentes) -----Proposta 393/2025 – Mobilidade intercategorias de trabalhador, ao abrigo do previsto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, proponho que o Executivo autorize a proposta de mobilidade intercategorias do trabalhador Paulo Jorge de Sousa Cardoso, inserido na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, na Divisão de Ambiente Urbano, Secção de Higiene Urbana, para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, na mesma Divisão e Secção, pelo período de dezoito meses, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta. (Aprovada pelos Proposta 394/2025 – Concessão de apoio social (FESRLX/2025/34), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 02 de julho de 2025, cujo requerente , ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa - Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio alimentar a e família, através do Programa "Arroios à Mesa", num total trezentas refeições, nos termos propostos nos documentos, num total de 330,00 (trezentos e trinta euros). (Aprovada pelos Proposta 395/2025 – Concessão de apoio social (FESRLX/2025/35), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 04 de julho de 2025, cujo requerente a ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa -Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a

Mg. All





M. Ale



Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa - Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a para comprar um frigorífico no valor de 290,00€ (duzentos e noventa euros), mediante apresentação da respetiva fatura/recibo. (Aprovada pelos Proposta 399/2025 - Mobilidade intercarreiras de trabalhador, ao abrigo do previsto no artigo 91.°, na alínea b) do n.° 3 do artigo 93.° e no n.° 1 do artigo 97.°, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, submeto a proposta de mobilidade intercarreiras do assistente operacional para a carreira e categoria de assistente técnico, pelo período de dezoito meses, com efeitos a partir de do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta, passando a auferir a remuneração mensal correspondente à da 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da carreira e categoria de assistente técnico, a que acrescerão os demais subsídios legalmente devidos. (Aprovada pelos Proposta 400/2025 - Proc. nº 2025-CPREV-AQB-33 - Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do nº1 do artigo 20°, do nº 1 do artigo 36.°, alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40°, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67°, e artigo 69°, do n.º 1 do artigo 112°, n.º 1 e 2 do artigo 113°, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição e instalação de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: SINAL SAFE, LDA. com o NIPC C 518622576; VERDE SERENO, LDA., com o NIPC 508374235; SINALVIAS, LDA., com o NIPC 509274714. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente - Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo - Herberto Gil Gamito; Vogal Efetiva - Diogo António Vicente Lopes; Vogal Suplente – Fernando Gesing Neto; Vogal Suplente- Antónia da Luz Fortes. Delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50° do Código dos Contratos Públicos; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. (Aprovada pelos presentes) -----Proposta 401/2025 – Norma de Controlo Interno da Freguesia de Arroios (Lisboa). (Adiada

Mg. All

a pedido do Tesoureiro) -----



Proposta 402/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS -124 - Aquisição de serviços para realização de concerto da artista Celina da Piedade, em formato quinteto - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20°, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40°, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços realização de concerto "Celina da Piedade", em formato quinteto, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Envio do convite a 108 Mantras - Lda., com o NIPC 514 828 625; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. (Aprovada pelos presentes) -----Proposta 403/2025 - Proc. n.º 2025 - ADRG-AQS-122 - Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana para os balneários situados no Largo de Santa Bárbara - (Lote 2) -Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº1 do artigo 24º, do nº 1 do artigo 36.°, artigo 38° da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40°, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de segurança e vigilância humana para os balneários situados no Largo de Santa Bárbara (Lote 2), nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 40.650,41 (quarenta mil seiscentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; Envio do convite à Noite e Dia -Vigilância Lda., com o NIPC 510 155 430; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. (Aprovada pelos presentes) ------Proposta 404/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQB-121 - Aquisição de arbustos e complementos para plantas (substrato e casca de pinheiro) para os jardins e áreas ajardinadas da Freguesia - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20°, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de arbustos e complementos para plantas (substrato e casca de pinheiro) para os jardins e áreas ajardinadas da Freguesia, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.934,00 (cinco mil novecentos e trinta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Envio do convite à Floricultura Horto do Rossio, Plantas e Jardins Lda., com o NIPC 504 428 098; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite





à apresentação de proposta. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 405/2025 - Proc. n.º 2025- ADRG-AQB- 123- Aquisição de 2 viaturas ao abrigo do Acordo Quadro para "Aquisição de Veículos 100% Elétricos de Limpeza Urbana -AQ/66/2023", promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 6407885 e anúncio de procedimento n.º 4515/2023 - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 258º, do nº 1 do artigo 36.º, alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40°, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de 2 viaturas ao abrigo do Acordo Quadro para "Aquisição de Veículos 100% Elétricos de Limpeza Urbana – AQ/66/2023", promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 6407885 e anúncio de procedimento n.º 4515/2023. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 116.486,00 (cento e dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite à Hidromaster - Conservação de Superfícies Lda., com o NIPC 506822044; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. (Aprovada pelos presentes) -----Outros assuntos: -----E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai - por ter sido aprovada pelos presentes - nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Tesoureiro da Junta de Freguesia - Ricardo

Lisboa, 17 de julho de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madelens Doigs

Nuno dos Reis Afonso – que a secretariei.

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),